

PORTARIA Nº 328/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 18/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Edson Jair Weschter em substituição ao Dr. Fábio César Guimarães Neto, na composição da Comissão Processante.

II - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Junior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41d2b1b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar